

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA A CATEGORIA DE VELEIRO**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ concluiu o curso teórico e treinamento prático conforme sinopse do curso contido anexo 5-B dessas normas junto à

\_\_\_\_\_  
(nome da marina, clube, entidade desportiva náutica ou estabelecimento de treinamento náutico)

Nome: \_\_\_\_\_  
(responsável pela Marina, Clube, Entidade Desportiva Náutica ou estabelecimento de treinamento náutico).

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ Nº da CHA/CIR (se Amador/Aquaviário): \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável/Amador: \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno/candidato: \_\_\_\_\_.

Data de emissão: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

- Obs.: 1 - Esta declaração possui abrangência nacional e validade de 01 ano a partir da data de sua emissão;  
2 - A emissão da habilitação na categoria de veleiro estará condicionada a apresentação desta declaração;  
3 - A apresentação de informações inverídicas ou que estejam em desacordo com os fatos reais na presente declaração, poderá acarretar no cancelamento do processo de emissão da habilitação na categoria de Veleiro, estando o responsável pelas informações sujeitas a sanções administrativas, cíveis ou penais nos termos da legislação vigente;  
4 - Os Atestados emitidos por Estabelecimentos de Treinamento Náutico, devidamente cadastrados pelas CP/DL/AG, em data anterior à 16 de agosto de 2016 serão aceitos até 16 de agosto de 2017.